



1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e**  
2 **Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – CM-PETI e da Comissão**  
3 **de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes -**  
4 **CEVISS.** Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 08h30, na  
5 Casa de Participação Comunitária, localizada na Rua XV de novembro, nº 183,  
6 Centro/Santos, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam  
7 em lista de presença que faz parte desta ata. **Pauta 01. Leitura e deliberação da ata**  
8 **anterior da CEVISS e CMPETI.** A ata foi aprovada. **Pauta 02. Seminário Aprendizagem.**  
9 Sra. Maria Clara e Sra. Margaret informaram que em 10/10/2019 ocorreu reunião do grupo  
10 de trabalho da CM-PETI com o Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo, na  
11 perspectiva de aproximá-lo como parceiro. Ocorrerá um novo contato posterior, a fim de  
12 informar quais as contribuições que a Procuradoria Regional do Trabalho ofertará. Sra.  
13 Margaret e Sra. Maria Clara informaram que tentaram agendar uma reunião com a Vara  
14 da Infância e Juventude para conversar acerca do Seminário, no entanto não foi possível  
15 em decorrência das agendas. Sra. Claudia Morganti questionou acerca do início do Projeto  
16 de Aprendizagem, instituído por lei, no município de Santos, no entanto não havia  
17 informações atualizadas. Discutiu-se também, a possível diminuição de contratação de  
18 jovens aprendizes pela PMS, conforme já sinalizado pelo CAMPS. **Encaminhamentos:** 1)  
19 Oficiar a Vara da Infância e Juventude de Santos, solicitando data para reunião com grupo  
20 de trabalho da CM-PETI; 2) Solicitar via ofício, encaminhado à Prefeitura Municipal de  
21 Santos, as informações acerca do Projeto de Sócio Aprendizagem; 3) Solicitar via ofício,  
22 encaminhado à Prefeitura Municipal de Santos, SEGES, número total de aprendizes  
23 contratados. **Pauta 03. Acompanhamento do Plano Municipal Peti.** Realizado  
24 monitoramento das metas A e B do Eixo 1 – Promoção do Plano. Constatou-se que a  
25 SEDS não cumpriu as ações 1 e 2 da meta a, que diz respeito a ampliação de horário do  
26 Serviço Especializado em Abordagem Social de crianças e adolescentes, bem como  
27 implantação de equipe específica para abordagem de crianças e adolescentes em situação  
28 de exploração sexual. A meta B foi considerada parcialmente cumprida, visto que em  
29 21/08/2019 houve capacitação com os trabalhadores que atuam no atendimento do  
30 telefone na Urgência Social, promovido pela SEDS, na figura da Sra. Raquel (ASSPE) e  
31 Sra. Maria Clara (PETI). No entanto reforçou-se a necessidade deste processo ocorrer de  
32 forma contínua. Sra. Maria Clara informou que a perspectiva é fazer um próximo encontro



33 entre as equipes da SESEG (Urgência Social) e SEDS (Abordagem Social – ASPPE), na  
34 intenção de aproximá-las. Ainda referente a meta B, ação 2, que diz respeito a divulgação  
35 do telefone de contato da Urgência Social, Sra. Maria Clara informou que há um processo  
36 de articulação entre SEDS e SECOM, para criação de campanha com a temática do  
37 trabalho infantil, na qual contemplará a divulgação do telefone. Complementou que a  
38 SECOM informou ser possível concluir as propostas da campanha no final do mês de  
39 novembro. **Encaminhamentos:** 1) Solicitar à SEDS, via ofício, justificativa do não  
40 cumprimento das ações 1 e 2, da meta A, Eixo 1; 2) Sra. Maria Clara informará na próxima  
41 assembleia, acerca do andamento da campanha. **Pauta 04. 3º Encontro Estadual das**  
42 **Ações Estratégicas do Peti.** Em 17 e 18 de outubro ocorrerá o 3º Encontro Estadual das  
43 Ações Estratégicas do PETI, promovido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento  
44 Social de São Paulo. O convite foi encaminhado pela Sra. Maria Clara ao email do CMDCA  
45 e CM-PETI, no entanto os participantes relataram não terem recebido. Sra. Maria Clara  
46 reforçou a importância da participação da CM-PETI, visto que uma das atribuições da  
47 comissão é monitorar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, executado no  
48 município. A assembleia definiu dois representantes para participação no evento: Sra.  
49 Margaret (SEDS) e Sra. Cristiane (SEDUC). **Encaminhamentos:** 1) Informar o CMDCA os  
50 participantes eleitos para participação do evento, a fim de organizar carro para locomoção  
51 e diária para refeição. 2) Solicitar à SEPACOM que encaminhe aos membros desta  
52 comissão o email de inscrição para o encontro. **Pauta 05. Devolutivas da Coordenação**  
53 **(Ofício do Ministério do Trabalho, Evento SEDESP, Reunião SEPACOM).** A) Sra. Maria  
54 Clara informou que realizou uma reunião com a Sra. Raquel (ASPPE), Sra. Thais  
55 (SEPACOM) e Sr. Douglas (SEPACOM), quando ficou constatado que não foi  
56 encaminhado nenhum ofício em nome da CM-PETI no ano de 2019. Sendo assim, a Sra.  
57 Raquel comprometeu-se em fazer um levantamento de todos os encaminhamentos  
58 pactuados em assembleia, a fim de verificarem se realmente não foram efetuados. B) A  
59 Procuradoria Regional do Trabalho de Santos encaminhou para a CM-PETI ofício  
60 informando um caso de trabalho infantil. Sra. Maria Clara informou que este ofício também  
61 foi encaminhado à SEDS. **Encaminhamento:** 1) Solicitar à SEDS, via ofício,  
62 desdobramento do caso apontado no ofício nº 115/2019/SEINT/GRTb/Santos/SP. C) Sra.  
63 Cristiane informou o hotsite do CM-PETI está desatualizado e as atas mais recentes não  
64 foram postadas. **Encaminhamento:** 1) Solicitar a sessão responsável, atualização das



COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001



Decreto Municipal nº 3918 de 29 de maio  
de 2002

65 atas no hotsite CM-PETI. D) Em decorrência do Encontro Estadual das Ações Estratégicas  
66 do PETI, a próxima reunião da CM-PETI ocorrerá em 24/10/2019 às 08h30. **A reunião da**  
67 **CEVISS ficou prejudicada em decorrência da ausência da coordenação. Ausências**  
68 **justificadas** por e-mail e grupo de comunicação (whatsapp): Raquel Cuellar (ASPPE),  
69 Nathalia Nogueira (CAMPS), Letícia Katarine Ferreira dos Santos (SMS), Fábio de Oliveira  
70 Santos (SEMES), Rosemeiry de Lima Nemetz (SMS), Flávia Rios (OAB-Santos). Sem  
71 mais, nada a falar encerra-se a reunião. Para constar, eu Marcos Moura Alves dos Santos,  
72 chefe da SECON – SESEG, lavrei a presente Ata que será aprovada e assinada pela  
73 coordenadora da CM-PETI – Maria Clara de Castro Gonçalves, estando a gravação  
74 integral da sessão à disposição em meio Digital. Santos, 25 de setembro de 2019.

75

76

77

**Nathália Nogueira – Coordenadora da CEVISS**

78

79

**Maria Clara de Castro Gonçalves – Coordenadora da CMPETI**

80

81

**Raquel Cuellar do Nascimento – Secretária da CEVISS e CMPETI**